

FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA- 11366

DATA:- 10 novembro 1978

IMÓVEL:- Casa residencial em construção, à Avenida José Osvaldo de Araujo, 65, e seu terreno lotes 17 e 18, do quarteirão 12-A, Parte I, do Bairro São Bento, com áreas da planta.

PROPRIETÁRIOS:- Sandra Fátima Pires de Mello Paz, estudante, cpf. 129873286-72 e s/marido Bernardo de Mello Paz, industrial, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

Regs. ants. ns. 1 das matrículas 2637 e 2648, Lº 2-Registro Geral, 1º Oficial. M/A.

R-1- 11366- Prot. 22367.- 10-11-978. Devedora: Itaminas-Comércio de Minérios S/A., firma estabelecida nesta capital, cgc. 18.752.824/0001-83. Credor: Banco Europeu para a América Latina (BEAL) S/A., com agência nesta capital, cgc. --- 61.088.132/0002-14. HIPOTECA. Público de 9-11-978, 2º Ofício, Lº 635, fls. 84. A financiada celebrou Contrato de Abertura de Crédito em Conta-Corrente, por prazo determinado de 180 dias, junto ao Banco, via do qual receberá o valor de cr\$3.000.000,00, passando a ser devedora da referida importância, logo após em crédito em conta-corrente, mais os acréscimos referentes aos juros contratuais de 25% ao semestre e Imposto sobre Operações Financeiras de 1%, totalizando estimativa do saldo devedor em aproximadamente cr\$3.753.000,00. Os intervenientes garantidores hipotecantes Sandra Fátima Pires de Mello Paz e s/marido Bernardo de Mello Paz, declaram ter pleno conhecimento do Contrato, em todas as suas cláusulas e condições, a que fazem expressa remissão, como se fossem parte integrante do mesmo, declarando sua aceitação às mesmas. la. hipoteca. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Dou fé. L/E

AV-2-11366- Prot. 22374- 10-11-978. Conforme AV-2 das matrículas 2647 e 2648, - deste cartório, o lote supra matriculado está onerado com o Regulamento de Construções e Condições Gerais do Bairro São Bento. Dou fé. L/E

AV-3-11366-Prot. 30405.- 12-11-979. Conforme aditivo de prorrogação contratual, datado de 8-5-979, que fica arquivado, o Banco Europeu para a América Latina (BEAL) S/A e Itaminas Comércio de Minérios S/A. resolveram alterar o "Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente por Prazo Determinado", como se segue: 1a.- O vencimento do contrato fica prorrogado de 8-5-979 para 8-11-979; 2a. - a garantia hipotecária oferecida pela cliente ao Banco para o Contrato em referência e registrada na mesma data, livro e Cartório, celebrada no Cartório do 2º Ofício de Notas, Lº 635, fls. 84 a 86, fica também prorrogada, até a efetiva liquidação da dívida, conforme cláusula 3a. da referida hipoteca; 3a. - às demais cláusulas do contrato citado do aditivo ora averbado e da hipoteca supra, ficam ratificadas, sem qualquer alteração. Dou fé. L/E

Segue no verso

AV-4-11366-Prot- 69688 -4-2-83.-Conforme certidão da PBH, datada de 20-12-82, que fica arquivada, que em 1-12-82, foi concedida a Baixa de Construção e habite-se, para o imóvel à rua 65, da Avenida José Oswaldo de Araujo, construído nos lotes, retro matriculados, com as características da construção:residencial:1º pavtº - 153m2, 2º pavtº 150m2, modif. e acresc. 1º pavtº 32,30m2 e gradil, conforme alvarã 2607 de 18-11-75, e alvarã 2411 de 22-9-81, em nome de Bernardo de Mello Paz. Dou fê.- MG.- Emol-Cr\$12,123,00

Maia das Graças A. B. Rabelo

AV-5-11366-Prot- 72062 -6-5-83.- Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R-1-retro, em virtude de autorização dada pelo credor, por documento particular de 23-6-80, que fica arquivado.- Dou fê.-MG.- Emol-Cr\$14.710,00

Maia das Graças A. B. Rabelo

AV-6- 11366 - Prot. 79474 - 3-2-984.- Conforme formal de partilha expedido nos autos da Ação de Separação Judicial Consensual promovida por Bernardo de Mello Paz e s/m Sandra Fátima Pires de Mello Paz, datado de 24-11-1983, Secretaria da 2a. Vara de Família, coube ao cônjuge Sandra Fátima Pires de Mello Paz, o imóvel constante do registro retro, avaliado por Cr\$90.000,000,00.- O cônjuge mulher voltará a usar seu nome de solteira, SANDRA FÁTIMA PIRES.- A partilha foi homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da 2a. Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Caio Lucio Furst de Castro, em 24-11-83, que transitou em julgado.- Dou fê.- ORL.- Emol.-Cr\$56.589,60 - art. 40 = Cr\$11.317,92, Lº 1, fls. 7.

Alfredo Costa

AV-7- 11366 - Prot. 111.419 - 10-11-87.- Certifico que foi apresentado para ser arquivado o Certificado de Quitação CND do IAPAS, série "A", nº 825910, datado de 23-10-87, em nome da Construtora Siqueira Biagioni Ltda. para o imóvel situado à Av. José Oswaldo de Araujo, 65, Bairro São Bento, de propriedade de Bernardo de Melo Paz.- Dou fê.- mp.- Emol. Cz\$52,50, Artº 40 - Cz\$10,50, Lº 1, - fls. 52.-

R-3-11366-Prot. 113259 -09-02-88.- Transmitente:- Sandra Fátima Pires, separada judicialmente.- Adquirente:- CARLOS GIOVANNI CAETANO DE LIMA, brasileiro, - solteiro, maior, industriário, residente nesta capital, CPF 560.115.126-15.COM PRA E VENDA:- Público de 22-12-87, Cartório Assis Freitas, município de Ibirité, Comarca de Betim-MG, Lº 114-G, fls. 122.- Preço:- Cz\$1.500.000,00, recebido e quitado.- Constou na escritura que a vendedora declarou sob as penas da lei Civil e Criminal que não existe feito ajuizado sobre o imóvel retro matriculado.- Dou fê.- vlc.- Emol.Cz\$3.501,80.- Art. 40:- Cz\$700,36, Lº 1, fls. 55.

Lica Luciana Cardoso

R-9-11366-Prot. 156992 -30-07-93.- Devedora:- Plastibi Plásticos Ibirité Ltda, com sede em Ibirité-MG, à Rua Artur Campos, nº 750, Centro, CGC/MF 17.186.602/0001-88.- Credor:- Banco do Progresso S/A, com sede à Avenida Afonso Pena, nº - 550, 16º andar.- Interveniente garantidor:- Carlos Giovanni Caetano de Lima, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CPF 560.115.126-15, residente nesta Capital, à Av. José Oswaldo Araújo, nº 65, Bairro São Bento.- HIPOTECA:- Particular

(segue ficha 2)

ROGÉRIO OLINTO FERAZ

- Ficha 2 -

MATRÍCULA.- 11366

DATA.- 30 de julho de 1993

de 23-07-93.- Valor:- Cr\$10.000.000,00.- Resgate no prazo de 36 meses, à taxa nominal de juros de 24,000% ao ano e taxa efetiva de 26,8241% ao ano, - com o valor da primeira prestação de Cr\$392.328.525,98, com vencimento para o dia 23-08-93.- Compareceram como intervenientes fiadores Dalmo Caetano de Lima e sua mulher Gioconda Teixeira de Lima, casados pelo regime da comunhão de bens, ele brasileiro, empresário, ela brasileira, do lar, CPF 015.305.696-72, residentes em Ibirité-MG, à Rua Otacilio Negrão de Lima, nº 35, Centro e Euler Caetano de Lima e sua mulher Maria Luz de Lima, casados pelo regime da comunhão de bens, ele brasileiro, empresário, ela brasileira, do lar, CPF/MF nº 056.059.206-00 e 537.504.386-68, residentes nesta Capital, à Av. José Oswaldo Araújo, nº 65, Bairro São Bento, solidariamente responsáveis pelo fiel e inteiro cumprimento das obrigações assumidas pela devedora, renunciando irrevogavelmente: a) a faculdade que lhes confere o artigo 1500 do Código Civil b) o benefício de ordem ou benefício de excussão, previsto no artigo 1491 do Código Civil, c) aos benefícios previstos nos artigos 1498, 1502 e 1503, do mesmo Código; d) a faculdade que lhes confere os artigos 261 e 262 do Código Comercial.- la. hipoteca.- Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.- Dou fé.- vl.- Emol.Cr\$27.409.000,00 (Tabela Price).

Jânia Búcia Cardoso

AV-10-11.366 - Prot. 162508 :-25-03-94.- Certifico que fica CANCELADA, a hipoteca constante do R-9-desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por contrato particular de 10-03-94, que fica arquivado.- Dou fé.--- VLC.- Emol. CR\$271.863,00.

Jânia Búcia Cardoso

R-11-11.366 - Prot. 162508 :-25-03-94.- Transmitente:- Carlos Giovanni Caetano de Lima, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. José Oswaldo de Araújo - nº 65, Bairro São Bento.- Adquirentes:- EULER CAETANO DE LIMA e sua mulher MARIA LUZ DE LIMA, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele brasileiro, industrial, ela brasileira, do lar, CPF/MF número --- 056.059.206/00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. José Oswaldo de Araújo - nº 65, Bairro São Bento.- COMPRA E VENDA:- Particular de 10-03-94. Preço:- CR\$180.242.500,00 quitado.- Dou fé.- VLC.- Emol. CR\$271.863,00.

Jânia Búcia Cardoso

R-12-11.366 - Prot. 162508 :-25-03-94.- Devedores.- Euler Caetano de Lima e sua mulher Maria Luz de Lima.- Credor:- Banco do Progresso S/A, com sede nesta Capital, à Av. Afonso Pena - nº 550, 16º andar, CGC/MF 22.531.842/0001-02. HIPOTECA:- Particular de 10-03-94.- Valor:- CR\$147.798.850,00.- Resgate no prazo de 60 meses, à taxa anual de juros nominal de 12,0000% e taxa efetiva de 12,6825% com o valor da prestação mensal de CR\$4.540.800,98 com vencimento para o dia 10-04-94.- 1ª hipoteca.- Tabela Price.- Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.- Dou fé.- VLC.- Emol. CR\$271.863,00.

Jânia Búcia Cardoso

(segue no verso)

R-13-11.366: 20-03-2002. Conforme mandado datado de 16-10-2001, que fica arquivado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível desta Comarca, extraído do processo nº 024.99.076.098-5, na ação execução de sentença, sendo autor Olyntho Magalhães Silva e réu Dalmo Caetano de Lima e outros, o mesmo determinou o registro da **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Euler Caetano de Lima. Dou fé. vlc.

Decca Claudio

AV-14-11.366: 27-02-2003. Conforme Ofício nº 076.098-5 da MMA. Juíza de Direito da 23ª Vara Cível desta comarca, Dra. Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça, datado de 21-02-2003, expedido nos autos da Execução de sentença n. 02499 076.098-5 que Olynto Magalhães Silva move contra Dalmo Caetano de Lima e outros, a mesma determinou a **DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Dou fé. L/E.

R-15-11.366 - Prot. 311.720 de 27/11/2008 - **PENHORA** - Conforme mandado datado de 21/11/2008, que fica arquivado, expedido pela Secretaria do Juízo da 30ª Vara Cível desta Capital, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Wanderley Salgado de Paiva, extraído dos autos do processo da Ação de Execução nº. 024.98.060.650-3, em que figura como exequente a **MASSA FALIDA DE BANCO DO PROGRESSO S/A**, e executado **EULER CAETANO DE LIMA** e outros, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$400.000,00, em 16/05/2006, ficando Euler Caetano de Lima como fiel depositário. Dou fé. kgbf. Emol: R\$22,41. RC: R\$1,34. TFJ: R\$7,39. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2008. O Oficial:

R-16-11.366 - Prot. 380.698 de 18/06/2013 - **PENHORA** - Conforme Mandado nº. 00372/13 de 10/06/2013, que fica arquivado, extraído do processo nº. 00162-2000-031-03-00-8, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Marcelo Moura Ferreira da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Contagem-MG, sendo reclamante **ADILSON MARTINS DA SILVA** e reclamado **PLASTIBI PLASTICOS IBIRITE LTDA** e outro, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O imóvel foi avaliado em R\$3.200.000,00, para garantia do débito de R\$29.792,59, tendo como fiel depositário Euler Caetano de Lima, CPF 056.059.206-00. Dou fé. dx. Nihil. Belo Horizonte, 20 de junho de 2013. O Oficial:

Av-17-11.366 - Prot. 413.007 de 29/01/2015 - **INSERÇÃO DE DADOS** - Conforme requerimento datado de 09/02/2015, cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF, que ficam arquivados, **MARIA LUZ DE LIMA** é portadora da CI 979.385 SSP/MG e inscrita no CPF 537.504.386-68. Dou fé. dx. Emol:


Continua na ficha 03

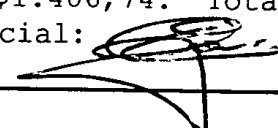
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

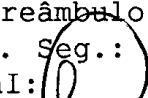
MATRÍCULA: 11.366 **FICHA:** 03F

DATA: 13/02/2015


Guilherme Tofani Carvalho
Escrevente Autorizado


R\$12,98. TFJ: R\$4,08. Total: R\$17,06. Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2015. O Oficial: 


R-18-11.366 - Prot. 413.007 de 29/01/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Devedores (fiduciantes): **EULER CAETANO DE LIMA**, brasileiro, empresário, CI M-252.985 SSP/MG, CPF 056.059.206-00 e seu cônjuge **MARIA LUZ DE LIMA**, brasileira, do lar, CI 979.385 SSP/MG, CPF 537.504.386-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 27/09/1961, residentes e domiciliados na Avenida José Osvaldo de Araújo, 65, Bairro São Bento, Belo Horizonte-MG. CREDORA (FIDUCIÁRIA): **BANMINAS FINANÇAS LTDA**, CNPJ nº 03.697.660/0001-61, com sede na Rua Paraíba, 1.317, loja 06, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. Conforme Escritura Pública lavrada às fls. 053/059, do livro 2480-N, em 28/01/2015 e Escritura Pública de Rerratificação lavrada às fls. 080, do livro 2481-N, em 09/02/2015 ambas do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e sua propriedade resolúvel foi transferida à credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido por esta credora aos devedores fiduciantes, nas seguintes condições: **Valor da dívida:** R\$1.500.000,00. **Forma de pagamento:** O prazo estipulado entre as partes para a quitação da dívida é no máximo até o dia 14/01/2016, sendo que o valor da dívida será pago sem juros ou correção monetária. **Prazo de carência para fins de intimação:** 10 dias, contados do vencimento da parcela única vencida e não paga. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$1.500.000,00. Demais condições, as das escrituras. Dou fé. dx. Emol: R\$1.822,50. TFJ: R\$1.406,74. Total: R\$3.229,24. Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2015. O Oficial: 

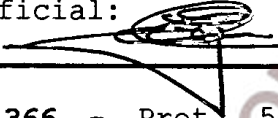
Av-19-11.366 - Prot. 467.864 de 12/11/2018 - **RETIFICAÇÃO** - Fica retificada esta matrícula para constar que os registros anteriores são **2647 e 2648**, Livro 02, desta Serventia, e não como constou no preâmbulo. Dou fé. dsf. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-31. Nº Selo: CKQ03300 / Cod. Seg.: 0921-1643-0856-9138. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018. O Oficial: 


Av-20-11.366 - Prot. 482.981 de 04/12/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme

Continua no verso.

comunicado da CNIB nº 201912.0316.01011518-IA-020, datado de 03/12/2019, extraído do processo nº 00105171420195030059, enviado pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Governador Valadares-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **MARIA LUZ DE LIMA**, CPF 537.504.386-68. Dou fé. vcsm. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: DGC92276 / Cod. Seg.: 8352-9728-5824-4643. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019. O Oficial: 

Av-21-11.366 - Prot. 495.601 de 30/11/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202011.3014.01412878-IA-730, datado de 30/11/2020, extraído do processo nº 00028796120125030030, enviado pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Contagem-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **MARIA LUZ DE LIMA**, CPF 537.504.386-68. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: ECX48447 / Cod. Seg.: 3368-2247-8467-0761. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2020. O Oficial: 

Av-22-11.366 - Prot. 502.394 de 05/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202105.0514.01613805-IA-380, datado de 05/05/2021, extraído do processo nº 00110837520155030164, enviado pela 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Contagem-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **MARIA LUZ DE LIMA**, CPF 537.504.386-68. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: EPE56748 / Cod. Seg.: 3131-7251-1531-0093. Belo Horizonte, 10 de maio de 2021. O Oficial: 

Av-23-11.366 - Prot. 520.011 de 16/05/2022 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Ofício datado de 28/10/2021, que fica arquivado, extraído do processo nº 0016200-83.2000.5.03.0031, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. André Luiz Maia Secco da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Contagem-MG, foi determinado o cancelamento da **penhora** constante do **R-16**. Dou fé. lfff. Emol: R\$91,27. TFJ: R\$28,40. ISSQN: R\$4,31. Total: R\$123,98. Qtd/Cod: 1/4140-0. Nº Selo: FQH77652 / Cod. Seg.: 8755-8487-2165-6067. Belo Horizonte, 26 de maio de 2022. O Oficial: 

Av-24-11.366 - Prot. 520.011 de 16/05/2022 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202204.2711.02115844-MA-081, datado de 27/04/2022, extraído do processo nº 00105171420195030059,

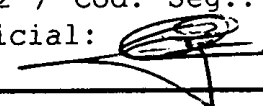
Continua na ficha 04


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

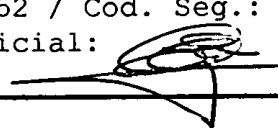
MATRÍCULA: 11.366 FICHA: 04F

DATA: 26/05/2022


Guilherme Tofari Carvalho
Escrevente Autorizado


enviado pela 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-20**. Dou fé. lfff. Emol: R\$22,74. TFJ: R\$7,15. ISSQN: R\$1,07. Total: R\$30,96. Qtd/Cod: 1/4141-8. Nº Selo: FQH77652 / Cod. Seg.: 8755-8487-2165-6067. Belo Horizonte, 26 de maio de 2022. O Oficial: 


R-25-11.366 - Prot. 520.011 de 16/05/2022 - **ADJUDICAÇÃO** - Transmitente(s): **EULER CAETANO DE LIMA**, brasileiro, empresário, DI M-252.985 SSP/MG, CPF 056.059.206-00 e seu cônjuge **MARIA LUZ DE LIMA**, brasileira, do lar, DI 979.385 SSP/MG, CPF 537.504.386-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 27/09/1961, residentes e domiciliados na Avenida José Oswaldo de Araújo, 65, Bairro São Bento, Belo Horizonte-MG. **ADQUIRENTE(S): MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S/A**, CNPJ 22.531.842/0001-02. Conforme carta de adjudicação datada de 10/05/2022, extraída do processo nº. 0606503-50.1998.8.13.0024, expedida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Fulgêncio Felicíssimo da 24ª Vara de Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, **o imóvel desta matrícula foi adjudicado pelo(s/a/as) adquirente(s)**, pelo valor de R\$1.000.000,00. Valor fiscal: R\$1.907.811,60. ITBI pago em 03/03/2020, no valor de R\$57.234,34. Índ. cad. 123012A017 0014. Dou fé. lfff. Emol: R\$3.991,01. TFJ: R\$3.080,54. ISSQN: R\$188,26. Total: R\$7.259,81. Qtd/Cod: 1/4522-9. Nº Selo: FQH77652 / Cod. Seg.: 8755-8487-2165-6067. Belo Horizonte, 26 de maio de 2022. O Oficial: 


Av-26-11.366 - Prot. 520.011 de 16/05/2022 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme carta de adjudicação datada de 10/05/2022, extraída do processo nº. 0606503-50.1998.8.13.0024, expedida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Fulgêncio Felicíssimo da 24ª Vara de Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, fica cancelada a hipoteca constante do **R-12**, nos termos do art. 1499, VI do Código Civil. Dou fé. lfff. Emol: R\$91,27. TFJ: R\$28,40. ISSQN: R\$4,31. Total: R\$123,98. Qtd/Cod: 1/4140-0. Nº Selo: FQH77652 / Cod. Seg.: 8755-8487-2165-6067. Belo Horizonte, 26 de maio de 2022. O Oficial: 

Av-27-11.366 - Prot. 520.011 de 16/05/2022 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Fica cancelada a **penhora** constante do **R-15**, em virtude da adjudicação registrada no R-25. Dou fé. lfff. Emol: R\$91,27. TFJ: R\$28,40. ISSQN: R\$4,31. Total:

Continua no verso.

R\$123,98. Qtd/Cod: 1/4140-0. N° Selo: FQH77652 / Cod. Seg.: 8755-8487-2165-6067. Belo Horizonte, 26 de maio de 2022. O Oficial: 

Av-28-11.366 - Prot. 520.011 de 16/05/2022 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do **R-18**, em virtude da adjudicação registrada no R-25. Dou fé. lfff. Emol: R\$91,27. TFJ: R\$28,40. ISSQN: R\$4,31. Total: R\$123,98. Qtd/Cod: 1/4140-0. N° Selo: FQH77652 / Cod. Seg.: 8755-8487-2165-6067. Belo Horizonte, 26 de maio de 2022. O Oficial: 

Av-29-11.366 - Prot. 520.011 de 16/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ofício datado de 21/10/1999, já arquivado junto ao protocolo 212.258, extraído do processo n° 02499.011.020-7, expedido pela MMA. Juíza de Direito Dra. Márcia de Paoli Balbino da 1ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos do **BANCO DO PROGRESSO S/A**, CNPJ 22.531.842/0001-02. Dou fé. lfff. Emol: R\$22,74. TFJ: R\$7,15. ISSQN: R\$1,07. Total: R\$30,96. Qtd/Cod: 1/4135-0. N° Selo: FQH77652 / Cod. Seg.: 8755-8487-2165-6067. Belo Horizonte, 26 de maio de 2022. O Oficial: 

Av-30-11.366 - Prot. 523.762 de 03/08/2022 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB n° 202206.2409.02212071-MA-850, datado de 24/06/2022, extraído do processo n° 00110837520155030164, enviado pela 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Contagem-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-22**. Dou fé. vcsm. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. N° Selo: FXH78702 / Cod. Seg.: 4498-6254-6174-3868. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022. O Oficial: 